CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO



Estado do Paraná Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 10/2022

DATA: 23/03/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 21

7!

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Insc. Estadual: 90553558-75

Endereço: Vereador Arlindo Planas, 2059

Bairro: Gleba Patrimônio Maringá Cidade: Maringá - PR

Telefone: 44 3031-4020

CEP: 87.080-330

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquimica e analisador de eletrólitos.

JUSTIFICATIVA

A manutenção corretiva dos equipamentos é necessárias para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doença crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos a saúde publica.

Programática	Fonte	Descrição	
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5893	Manuntenção corretiva: Analisador Bioqúmico Automatizado PKL 125	Serviç	1.00	800,0000	800,00
1	2	6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ÍON SELETIVO	Unidad	1.00	400,0000	400,00
1	3	5249	DESLOCAMENTO TECNICO	Unidad	1.00	130,0000	130.00
- 1	4	6327	AT- PASSO PEQUENO PKL 125	Unidad	1.00	1,938.7500	1,938.75
I	5	6328	iON SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	Unidad	1.00	32.5000	32.50
1	6	6329	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5	Unidad	1,00	32,5000	32.50
1	7	6330	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X	Unidad	1.00	32,5000	32,50
1	8	6331	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE	Unidad	1.00	195,0000	195.00

Total: 3,561.25

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Dados: 2022.03.24 09:24:47 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOM CAM

Ivani Fiore Dal Molin

1000

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro toque Ávil

www.elotech.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO — COM GA M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

PR20:21

Ao Setor de Compras/Licitações/Contratos Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 17 fevereiro 2022

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO				
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES				
Processo;	/2022				
Fundamento:	() Lei 14.133/2021				
t disdamento.	() Lei 8.666/93				

Prezada, encaminho a solicitação para cotação de manutenção corretiva e deslocamento técnico para analisador de bioquimica e o analisador de eletrólitos. As cotações devem ser feitas por empresas autorizadas na região nas marcas especificadas: Analisador de bioquimica; Pokler 125 Italia e o analisador de eletrólitos: Medmax Maxion.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é necessárias para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasioanará prejuízos a saúde pública.

ltem	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Manutenção corretiva do analisador de bioquímica PKL	1		3:0039	17,00
2	Manutenção corretiva do analisador ion seletivo Maxion	1			
3	Deslocamento Técnico	1			
-				- war	
		-			
	1				

'A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa sera preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES RESPONSÁVEL TÉCNICO LABORATORIO ANALISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87,302-140 Campo Mourão – Paraná, CNPJ: 95 640,322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao Setor de Compras/Licitações/Contratos Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 08 março 2022

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO				
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES				
Processo:	/2022				
Fundamenta	() Lei 14.133/2021				
Fundamento:	() Lei 8.666/93				

Prezada, encaminho a solicitação para cotação das peças para manutenção corretiva para analisador de bioquímica e o analisador de eletrólitos. As cotações devem ser feitas por empresas autorizadas na região nas marcas especificadas: Analisador de bioquímica;Pokler 125 Italia e o analisador de eletrólitos: Medmax Maxion.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é necessárias para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasioanará prejuízos a saúde pública.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Motor de rotação conjunto mixer -aparelho de bioquimica	1		319030	25.00
2	Ion seletivo- oring vedação central pequeno 2.6x1 ap.de eletrólitos	1			
3	lon seletivo- oring vedação central saída 10x1.5 ap. de eletrólitos	1			
4	Ion seletivo- oring vedação do multiplexador 15.0 ap. de letrólitos	1			
_5	lon seletivo- oring vedação entr. Ar reag. pacote completo	1			

"A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa sera preenchigo pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANALISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87 302-140 Campo Mourão – Paranå. CNPJ: 95 640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Processo Administrativo nº 21

Modalidade: Dispensa Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO DE		Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	TOTAL
5893	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUIMICA	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$800,00		
6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$400, 0 0		
5249	DESLOCAMENTO TECNICO (hora tecnica, km e diaria)		17.00	UNIDADE	1	R\$130,00		
6327	AT - PASSO PEQUENO PKL 125	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.938,75		
6328	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50		
6329	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0X1.5	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50		
6330	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 x	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50		
6331	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE 1.07X1,27	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$195,00		
					R\$3	.561,25		

Campo Mourão 21 de março de 2022.

Leandro Rosse Avila Coordenador do CISCOMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Processo Administrativo nº 21

Modalidade: Dispensa Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001

b) Despesa sob nº.: 3390300000

c) Desdobramento n. 25.00

d) Fonte sob nº .: 01001

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001

b) Despesa sob nº.: 3390390000

c) Desdobramento n. 17.00.

d) Fonte sob nº .: 01001

Processo Administrativo nº 21

Data do Processo Administrativo: 21/03/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e

deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Protocolo: 2022//

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

Alexandro Sebastião dos Santos Contador



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO COMCAM

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Processo Administrativo nº 21

Modalidade: Dispensa Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	TOTAL
5893	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUÍMICA	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$800,00
6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO		17.00	UNIDADE	1	R\$400,00
5249	DESLOCAMENTO TECNICO (hora tecnica, km e diaria)		17.00	UNIDADE	1	R\$130,00
6327	AT - PASSO PEQUENO PKL 125	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.938,75
6328	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6329	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0X1.5	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6330	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 x	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6331	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE 1.07X1,27	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$195,00
					R\$3	.561,25

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 PRADO:04933415951 Dados: 2022.03.22 11:13:20 -03'00'

> Rafael Brito do Prado Presidente do CISCOMCAM



CONSÓRGIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A N

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de bioquímica e eletrólitos, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCis, conforme autos de Processo Administrativo nº 21/2022, no valor de R\$ 3.561,25 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, O3 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou <u>favorável</u> à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 23 de março de 2022.

OAB/PR 74.160



Voltar

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Enaddo Excellent	CONSORCIO INTERMIONICIPAL DE SAODE COMUNIDADE DOS MONIC DA REGIAS DE
Ano*	2022
№ licitação/dispensa/inexigibilidade*	140
v netagary dispensar, mexigibilitade	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	21/2022
	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Instituição Financeira	
Castrola de Francistica	THE PARTY INCIDENT TO THE PARTY AND THE PART
Contrato de Empréstimo	A
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção
	corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de
	eletrólitos.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço -	
R\$*	0.501,25
Data Publicação Termo ratificação	23/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?
	Há cota de participação para EPP/ME?
	exigência de subcontratação de EPP/ME?
Há prioridado para aquicicões	s de microempresas regionais ou locais?

CPF: 51789680930 (Logout)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2022

A - INGALAB	B - LABINGA	C - JARDIM MEDICA	D-JHDIGS
CNPJ: 13.415.600/0001-62	CNPJ: 04.886.103/0001-51	CNPJ: 08.588.015/0001-24	CNPJ: 95.640.322/0001-01
E-MAIL: atendimento@ingalab.com.br	E-MAIL: labinga@labinga.com.br	E-MAIL: jardimmedica@hotm	E-MAIL: ricardo@jhdiagnostico
CONTATO: (44) 3031-4020	CONTATO: 44 3031-4020	CONTATO: 43 3441-1281	CONTATO: 11 5505-2814

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	נואט.	TOTAL		UNIT. TOTAL		UNIT.		IT. TOTAL		UNIT.	TOTAL
\$893	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUIMICA	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$800,00	R\$800,00	R\$	950,00	2\$950,00			R\$0,00	R\$	1.120,00	R\$1.120,00
6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$400,00	R\$400,00	R\$	500,00	R\$500,00	R\$	850,00	R\$850,00		_	
5249	DESLOCAMENTO TECNICO (hora tecnica, km e diaria)	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$130,00	R\$130,00	R\$	250,00	R\$250,00	R\$	180,00	R\$180,00	R\$	182,00	R\$182,00
6327	AT - PASSO PEQUENO PKL 125	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75	R\$	2.535,00	R\$2.535,00			R\$0,00	R\$	2.950,00	R\$2.950,00
6328	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50	R\$32,50	R\$	40,50	R\$40,50	R\$	49,50	R\$49,50			
6329	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0X1,5	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50	R\$32,50	R\$	41,75	R\$41,75	R\$	49,50	R\$49,50			
6330	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 x	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50	R\$32,50	R\$	40,75	R\$40,75	R\$	49,50	R\$49,50			
6331	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE 1.07X1,27	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$195,00	R\$195,00	R\$	238,50	R\$238,50	R\$	298,00	R\$298,00			
						R\$3.561,25 R\$4.596,50						R\$1.4	76,50		R\$4.25	2,90
												265 775 50				

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 21 DE MARÇO DE 2022

Encarregada do Setor de Licitação

Portaria de Nomeação nº 31/2019



Q adm@ingalab.com.br

Escrever

~ ~~ :004~

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comu

E-mail

Meet

CIR-DOMCAS Caixa de entrada 342 of the property of the state of Com estrela 11 of 22 of 24 of 25 of Adiados ₩ SOLICITAÇÃO DE O. Importante Enviados ADM | Ingalab Rascunhos 265 para mim Spam 23 Bom dia, tudo bem? segue anexo o orçamento da manutenção corretiva dos equipamentos. Categorias Acompanhar Contatos Diversas orçamento covid

Mingalah

Larissa Gomes

Administrativo



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - VILA SANTA ISABEL

MARINGA - PR

TOTAL: 1.330,00

Telefone: 44 3031-4020 eMail: atendimento@ingalab.com.br

CEP: 87302-140

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Insc. Est.: 9055355875

ORÇAMENTO: 200551

Emissão

23/02/2022

Contato: DR WAGNER

329 - CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Atendido Por: LARISSA

Cliente:

CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01

RUA MAMBORE, 1542 Endereço:

Insc.Est./RG: ISENTO

Telefone: 44-3523-3684

Bairrro:

Equipamento

CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO - PR

Compl.:

Patrimônio Nº Série Nº Certificado Marca Modelo

Nº: 1542

00945 ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMATIZ POKLER ITALIA 1250618069 PKL 125

Defeito Relatado: ESTA COM PROBLEMA NO MIX E VERIFICAR REFERENTE A REPRODUÇÃO DA TRIGLICERIDES QUE NÃO ESTA

DANDO CERTO.

ANALISADOR DE ION SELETIVO

MEDMAX

MAXION

DJ06D2011035

Defeito Relatado: BOLHA NA TUBULAÇÃO; DIFICULDADE DE CALIBRAÇAO, MENSAGEM CAL A NÃO ASPIRADO

SERV	iços			
Cód.	Descrição	Qtde	Vir Unitário	VIr Total
1009	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUIMICA	1,00	800,00	800,00
1050	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	1,00	400,00	400,00
4379	CUSTO DE DESLOCAMENTO EXCLUSIVO	1,00	130,00	130,00
		Tot	al SERVIÇOS:	1.330,00

	F. Cobrança: DEPOSITO EM CONT Prazo Pagto: 30 DIA
	Prazo Pagto: 30 DIA
Atenciosamente	Retirado em//
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS L	TDA Nome:

T13.415.600/0001-621 i. E.: 90553558-75 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B N VER. ARLINDU FLAINAS, 2003 - SAL VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330 MARINGA - PR



Barueri, 17 de fevereiro de 2022.

Α

CISCOMCAM CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE. AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TECNICA E FORNECIMENTO DE ANSUMOS.

MEDMAX Comercio de Equipamentos Médicos e Similares EIRELI ME, com sede na Avenida Cauaxi, 293 - sala 1808 - Barueri, São Paulo - SP, CEP 06454-943 no CNPJ sob o n° 07.760.277/0001-61, por seu procurador abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que a empresa qualificada:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 / Sala B - Bairro: Santa Izabel - Maringá - PR — CEP: 87.083.027, inscrita no CNPJ sob o n° 13.415.600/0001-62.

É autorizada comercializar com EXCLUSIVIDADE a linha de Maxion – Medmax, no Estado do Paraná incluindo os seus insumos, peças. Informamos ainda que os produtos encontram-se em plena fabricação, estando também apta a prestar assessoria técnica e científica aos equipamentos.

A presente declaração é válida por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. A presente autorização poderá ser revogada mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

Sávid Martins Coetho

RG 18695283-1 SSP SP

Procurador,

Martins Coelho Martins Coelho



Barueri, 17 de fevereiro de 2022.

A

CISCOMCAM CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE. AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TECNICA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

MEDMAX Comercio de Equipamentos Médicos e Similares EIRELI ME, com sede na Avenida Cauaxi, 293 - sala 1808 - Barueri, São Paulo — SP, CEP 06454-943 no CNPJ sob o n° 07.760.277/0001-61, por seu procurador abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que a empresa qualificada:

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Bairro: Zona 06 Maringá - PR - CEP: 87080.330, inscrita no CNPJ sob o n° 04.886.103/0001-51.

É autorizada comercializar com EXCLUSIVIDADE a linha de Maxion – Medmax, no Estado do Paraná incluindo os seus insumos, peças. Informamos ainda que os produtos encontram-se em plena fabricação, estando também apta a prestar assessoria técnica e científica aos equipamentos.

A presente declaração é válida por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. A presente autorização poderá ser revogada mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

Sávio Martins Coelho

RG 18695283-1 SSP SP

Procurador.

SSP SP Martins Coetho Sayio 133.313.818-02



INGALAB

X

荘

Escrever

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM Caixa de entrada x

E-mail

Caixa de entrada 346

9 dc

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 266

Spam 15

Categorias

Acompanhar

Contatos

Diversas

orçamento covid

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

para Ingalab

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento dos referidos itens do anexo.

At.tc,

Jardel

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Donantamento de Compnes e Licitação

Meet



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ:13.415.600/0001-62

9055355875

e-Mail:atendimento@ingalah.com in

Fone: 44 3031-4020

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 203119

Data: 11/03/2022

Validade: 31/03/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Cliente:

Fone: 44-3523-3684

CIS-COMCAM

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

CNPJ: 95.640.322/0001-01 End.: RUA MAMBORE,1542 IE: ISENTO

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORCAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vir Unit.	Vir Total
1280	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENO 2.6 X 1.9	WAMA	1,00			32,5000	R\$ 32.50
1281	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0 X 1.5	WAMA	1,00			32,5000	R\$ 32,50
1804	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X 1.0	WAMA	1,00			32,5000	R\$ 32,56
1282	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO ENTI AR REAG PACOTE COM 6 1,07x1,27	R WAMA	1,00			195,0000	R\$ 105.30
1589	AT - MOTOR PASSO PEQUENO PKL	PKL	1,00			1.938.7500	R\$ 1 938,75
•	Pagamento: 30 DIAS Frete: Emitente isportadora: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LAE	ORATORIOS LT		Total: Frete:			R\$ 0.231-25 R\$ 0,00
, rui	ioportodora. Internation 2 200 / III.2. International			Valor Total	do Orçamento:		R\$ 2.231,25

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 11 de Março de 2022

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: LARISSA



Compras e Licitações < compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CISCOMCAM

2 mensagens

Compras e Licitações < compras@ciscomcam.com.br>

22 de fevereiro de 2022 09:14

Para: Anderson - Labingá Comércio de Artigos para Laboratório <vendas1@labinga.com.br>

Bom dia;

Segue em anexo a solicitação de orçamento.

At.tc

Lucas

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



Anderson | Labingá < vendas 1@labinga.com.br> Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br> 25 de fevereiro de 2022 08:27

Bom dia, Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anderson Lima

Consultor de Vendas vendas1@labinga.com.br (44) 3031-4020 | (44) 9 9183-0703 Click aqui e saiba mais!







"O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao seu destinatário. É estritamente vedado o compartilhamento de qualquer parte deste e-mail com terceiros, sem o consentimento por escrito deste remetente, caso tenha recebido por engano, por favor nos avise do equívoco e prossiga com a exclusão"

LABINGA Cis-Comcam (1).pdf



Orçamento

Cliente: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cidade: CAMPO MOURÃO / PR

Objeto: Manutenções Corretiva

Equipamentos:

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
ANALISADOR DE BIOQUIMICA	POKLER ITALIA	PKL 125	00945	1
ANALISADOR DE ION SELETIVO	MEDMAX	MAXION	N/C	1

SERVIÇOS:	VALORES
MANUTENÇÃO CORRETIVA BIOQUIMICA	950,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA ION SELETIVO	500,00
CUSTO DE DESLOCAMENTO	250,00

Total: 1.700,00

Maringá, 24 de Fevereiro de 2022.

QL B.S.

Labingá Comercio Artigo para Laboratorio Ltda

T04.886.103/0001-51 LABINGA COM DE ARTIGOS PI LABORATORIOS LTDA RUAVER ARLINDO PLANAS, 2059 SALAA VILA SANTA IZABEL - CEP 81080-330

MARINGA - PR

87080-330 | Maringá/Pr



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM

2 mensagens

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br> Para: Anderson - Labingá Comércio de Artigos para Laboratório <vendas1@labinga.com.br> 9 de março de 2022 10:21

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento dos referidos itens do anexo.

At.tc.

Jardel

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

ORÇAMENTO -PEÇAS LABORATÓRIO.docx 42K

Anderson | Labingá <vendas1@labinga.com.br> Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br> 14 de março de 2022 15:52

Boa tarde, Segue orçamento solicitado. [Texto das mensagens anteriores oculto]



Anderson Lima

Consultor de Vendas vendas1@labinga.com.br (44) 3031-4020 | (44) 9 9183-0703 Click aqui e saiba mais!







"O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao seu destinatário. É estritamente vedado o compartilhamento de qualquer parte deste e-mail com terceiros, sem o consentimento por escrito deste remetente, caso tenha recebido por engano, por favor nos avise do equivoco e prossiga com a exclusão"

LABINGA Cis-comcam produtos.pdf 212K



Orçamento

Cliente: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cidade: CAMPO MOURÃO / PR

Objeto: Produtos

PEÇAS:	QTD	VALORES
MOTOR PKL	1	2.535,00
ORING'S 2.6X1- ION SELETIVO	1	40,50
ORING'S 10X1.5 - ION SELETIVO	1	41,25
ORING'S 15X1.0- ION SELETIVO	1	40,75
ORING'S 1.07 X1,27- ION SELETIVO	1	238,50

Total: 2.896,00

Maringá, 11 de Março de 2022.

OL BS

Labingá Comercio Artigo para Laboratorio Ltda

Γ04.886.103/0001-51 Ε 90252165-87 LABINGA COM DE ARTIGOS PI LABORATORIOS LTDA HUAVER ARIMONO PLANAS 2018 SALAA VILA SANTA PABEL - CEP 87000 330

MARINGA PR



São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saude - CIS-COMCAM CNPJ 95.640.322/0001-01 Rua Mambore, 1542 - Centro - Campo Mourão - PR

ORCAMENTO

Equipamento – Analisador para Bioquímica Automático Modelo PKL PPC 125

Defeito – Apresentou problemas no MIX e verificar a reprodução da Triglicérides que não está correta.

Serviços --Manutenção corretiva Analisador Automático de Bioquímica R\$ 1.120,00

Custo de Deslocamento Exclusivo R\$ 182,00

Pagamento - A vista - Deposito em conta

Atenciosamente,

JH MAT P DIAGNOSTICOS LTDA

M Notorialo para Disondellos de



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

ORCAMENTO

1 mensagem

Lasinha dos Santos - MH <lasinha@mhlab.com.br>
Para: compras@ciscomcam.com.br
Cc: Marcelo Krause - MH <marcelo@mhlab.com.br>

14 de março de 2022 15:24

Prezados, boa tarde

Segue orçamento para análise e avaliação.

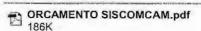
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Lasinha dos Santos Depto. Comercial

MH Equipamentos e Materiais para Laboratórios Ltda. Rua Guaraiúva, 422 - Brooklin - São Paulo - SP - 04569-000 55 11 5102-4433 - Iasinha@mhlab.com.br - www.mhlab.com.br



JH MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.528.932/0001-03

I.E.: 141449217114

Rua: GUARAIUVA,428

CEP: 04569-000

Complemento:

Data: 11/03/2022

FAX:

Página:

Cidade: São Paulo

UF: SP **Tel:** 1151024433

Email: ricardo@jhdiagnosticos.com.br

1

Orçamento

Empresa

Orçam ento

008000

Data 11/03/2022

Dt. Entrega

Forma Pagto. 001

Fantasia CISCOMCAM

A VISTA

Vendedor

Tel. Comercial

PR

Email

Cliente

485338 CISCOMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Complemento

Endereço Cidade

Bairro CENTRO **CEP** 87302-140

CNPJ

Campo Mourão

Rua: MAMBORE, 1542

95.640.322/0001-01

UF ĬΕ

Fone

44-352336

Cliente

Fax

Email

Contato

Transportadora

lt.	Cod Produto	Descrição		NCM	Qtde.	UN	Valor Unitário	Valor Total	% ICMS	% IPI
1	200020	MOTOR DE PASSO DA ESTAC	CAO DE LAVAGEM	90279099	1	01	R\$ 2.950,00000	R\$ 2.950,00000	3,35	0
Ene	iereço Entreg	a:								
End	iereço Cobrai	nca:							-	
	-	•							_	
To	tal ICMS	R\$ 98,83	Total Des	conto		R\$ 0,	.00 To	tal Produto		2.950,0



CNPJ.: 08.588.015/0001-24 INSCR. EST. 90393178-74 Avenida Tiradentes, 764 – Centro – Marumbi/Pr CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CONTATO: VAGNER

CLIENTE:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VAL	OR TOTAL
1	Serviço de Manutenções em Equipamentos laboratoriais: (01) Analisador de Ion seletivo	MEDMAX	1	R\$	850,00	R\$	850,00
2	Deslocamento		1	R\$	180,00	R\$	180,00
				TOTA	L	R\$	1.030,00

Marumbi, 04 de Março de 2022.

Gleyson Cividini Peretti CPF 008 389 239-76 RG: 8 352 839-7 Sócio Proprietário

Gleyson Cividini Peretti Sócio / Administrador

TCNPJ 08.588.015/0001-241

JARDIM MEDICA LTDA - ME

JARDENTES 764 - CENTRO - CEP 86.910-000
MARUMBI - PR



Pesquisar e-mail

Escrever

E-mail

Caixa de entrada 342

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 265

Spam 23

Categorias

Acompanhar

Contatos

Diversas

orçamento covid

~ 44 10047

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM Extern



Compras e Licitações

Bom dia, Segue solicitação de orçamento dos referidos itens do anexo. At.tc, Jardel



alde lima

para mim

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.





Responder

Encaminhar

Meet



CNPJ.: 08.588.015/0001-24 INSCR. EST. 90393178-74 Avenida Tiradentes, 764 – Centro – Marumbi/Pr CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

CLIENTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CONTATO: VAGNER

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VALO	RIOIM
	PRODUTOS:						
1	ORING 10X1.5 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$	49,50	R\$	49,50
2	ORING 15.0X1.0 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$	49,50	R\$	49,50
3	ORING 2.6X1.9 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$	49,50	R\$	49,50
4	ORING 1.07X1.27 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$	298,00	R\$	298,00
				TOTA	L	R\$	446,50

Marumbi, 11 de Março de 2022.

Gleyson Cividini Peretti CPF 008 389 239-78 RG B 352 839-7 Socio Proprietário

Gleyson Cividini Peretti Sócio / Administrador

TCNPJ 08.588.015/0001-247

JARDIM MEDICA LTDA - ME

AN TRADENTES TEA - CENTRO - CEP 86.910-000

MARUMBI - PR

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989. solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324 4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Reul, CEP 87083-027; e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411: únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlíndo Planas, n.º 2059, Sala B. Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estudo do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.415.600/0001-62, RESOLVEM, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as sequintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica RE-RATIFICADO neste ato os dados da sócia VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada na Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 20132198819, datada de 16/04/2013, QUE CONSTOU COMO:

"VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

SENDO O CORRETO:

"VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 días do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n."

Uso exclusivo da Junta Comercial - pagina 1/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 10/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

KÝ)



7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

<u>Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u> – Os <u>ADMINISTRADORES</u> declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NTRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME





CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14 de Março de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas

sequintes proporções:

sócios	QUOTAS	VALOR	<i>PARTICIPAÇÃO</i>
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dividas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.



Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios. Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

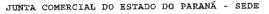
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - pagina 4/9







CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164573547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação — A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.415.600/0001-62, RESOLVEM, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:



Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

> COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14 de Marco de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seauintes proporcões:

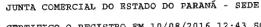
sócios	QUOTAS	VALOR	<i>PARTICIPAÇÃO</i>
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.



Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

<u>Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u> – Os ADMINISTRADORES declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as quotas não responderão por dividas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinum o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 07 de Julho de 2016

ANDRE BUSNARDO

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA R.Meo Alves Martins, 2597 - Marinsa-PR
Reconheco e dou fe' a/s, firma(s) de:
101981431-ANDRE BUSNARDO.
101981431-ANDRE BUSNARDO.
10198143

EN testemunho da verdade.
10198143

IO. TARCLIONATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins. 2597 - Naringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) da:
102355771-VANESSA CRISTINA LEONEL...

BUSHARDO.

Pela forma VERDADEIRA.

MATDO 0235577

Em testemunho 0235577

Em testemunho 0235577

Em testemunho 126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
124-MAGDIEL LA LETUZ - málax . VOSAk
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547. PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601450018. NIRE: 41207007644. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					Pratacola: PRC2109249900	
NIRE (Sede) 41207007644	CNPJ 13.415.600/0	0001-62	Data de Ato Constitutivo 14/03/2011		Início de Atividade 14/03/2011	
Endereço Completo Rua VEREADOR ARLINDO	O PLANAS, № 2059, SA	LA B, GLEBA PATRIMONIO I	MARINGA - Maringá/PF	R - CEP 87080-330		
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAM	IENTOS E ARTIGOS PA	RA LABORATORIOS E ASSI	TENCIA TECNICA EM	APARELHOS PAR	A LABORATORIOS.	
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mi Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mi			EPP (Empr	Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ANDRE BUSNARDO Nome VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	CPF/CNPJ 046.327.609-43 CPF/CNPJ 045.299.789-58	Participação no capital R\$ 38.000,00 Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ANDRE BUSNARDO Nome VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO		CPF 046.327.609-43 CPF 045.299.789-58	Indeterminad Término do	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 17/12/2018	Número 20186118147	307 / 30 MICRO	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 09:49:39 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código LPECQAC6.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ

13.415.600/0001-62

Endereço Completo

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Vila Santa Izabel CEP: 87.080-330 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3031-4020

Responsável Técnico

ANDRE BUSNARDO

MARIA CAROLINA MICHELASSI DA SILVA

LEANDRO BONAN MANZZATO

Responsável Legal

ANDRE BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.452-5 (G33L21092XL8)

Data do Cadastro

12/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.035162/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlatos

Distribuir

Correlatos

Expedir

Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Linhas de Certificação Data de Vencimento do Solicitante Vigentes Publicação Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

EmpresaLinhas de CertificaçãoData deVencimento doSolicitanteVigentesPublicaçãoCertificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.415.600/0001-62

Razão Social:INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA /

PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030701142552976355

Informação obtida em 24/03/2022 13:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.415.600/0001-62

Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA /

PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101210632278762

Informação obtida em 07/01/2022 16:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1128/2022

Certificamos, conforme requerido por INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº 13.415.600/0001-62, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 04/01/2022

Válida até: 04/04/2022

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 1DE1F3E30CFFDE199C068F10B212304C



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025950096-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.415.600/0001-62

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:59:54 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **1F95.914A.2F43.DA1A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Certidão nº: 9397677/2022

Expedição: 23/03/2022, às 16:03:33

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.415.600/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Certidão nº: 26308545/2021

Expedição: 25/08/2021, às 16:38:46

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.415.600/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

Inscrição CNPJ

Início das Atividades

90553558-75

13.415.600/0001-62

03/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SL B - SOBRELOJA - GLEBA P - CEP

87080-330

FONE: (44) 3031-4020

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 03/2011

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA

Estabelecimento USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

046.327.609-43

ANDRE BUSNARDO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF

045.299.789-58

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/02/2022.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90553558-75

Emitido Eletronicamente via Internet 07/01/2022 14:36:50



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871 Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202112291257463293716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuídor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR assinado digitalmente

^{***} Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

^{***} Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº

21/2022

b) Licitação Nrº

10/2022

c) Modalidade

Dispensa:

d) Data Homologação :

23/03/2022

e) Objeto Homologado:

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para

realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do

analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

0100110302000120013390390000. 1005. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORNECEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME - CNPJ: 13.415.600/0001-62 Valor Total do Fornecedor: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manuntenção corretiva: Analisador Bioqúmico Automatizado PKL 125		Serviç	1	R\$800,00	R\$800,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ÍON SELETIVO		Unidad	1	R\$400,00	R\$400,00
3	DESLOCAMENTO TECNICO		Unidad	1	R\$130,00	R\$130,00
4	AT- PASSO PEQUENO PKL 125		Unidad	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75
5	ÍON SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1		Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
6	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5		Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
7	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X		Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
8	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE		Unidad	1	R\$195,00	R\$195,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.561,25 (tres mil , quinhentos e sessenta e um e vinte e cinco)

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº b) Licitação Nrº 21/2022 10/2022

c) Modalidade : d) Data Homologação :

Dispensa: 23/03/2022

e) Objeto Homologado :

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do

analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME - CNPJ: 13.415.600/0001-62 Valor Total do Fornecedor: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manuntenção corretiva: Analisador Bioqúmico Automatizado PKL 125	Serviç	1	R\$800,00	R\$800,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ÍON SELETIVO	Unidad	1	R\$400,00	R\$400,00
3	DESLOCAMENTO TECNICO	Unidad	1	R\$130,00	R\$130,00
4	AT- PASSO PEQUENO PKL 125	Unidad	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75
5	ÍON SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
6	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5	Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
7	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X	Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
8	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE	Unidad	1	R\$195,00	R\$195,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO COMCAM

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.561,25 (tres mil , quinhentos e sessenta e um e vinte

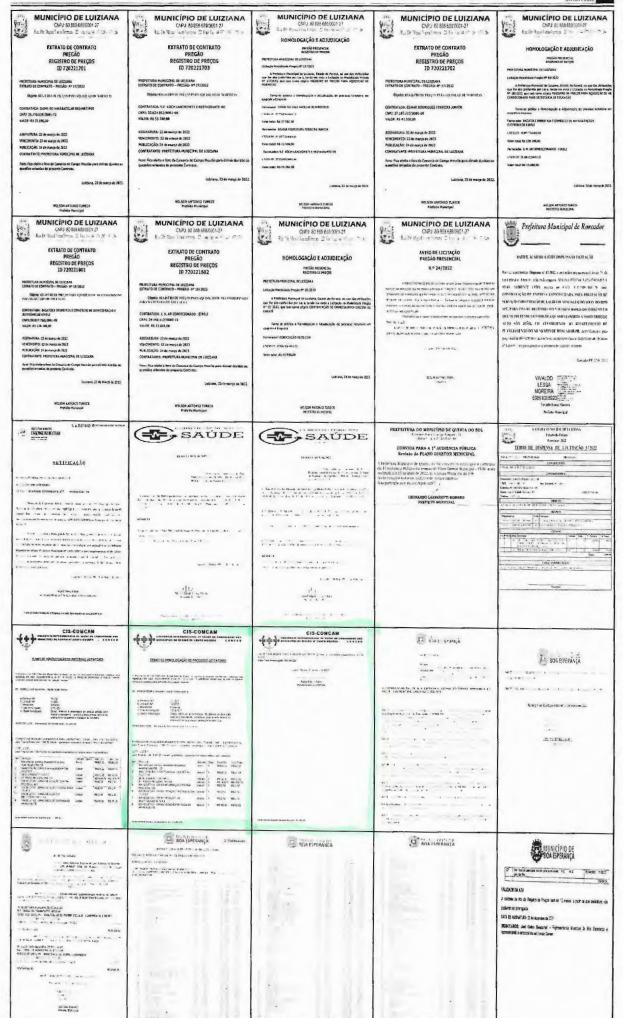
Valor Total Homologado- R\$3.561,25

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2022.03.24 09:17:27 -03'00'

Assinado de forma digital por RAFAEI BRITO DO PRADO:04933415951



S-COMCAI

COMCAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2022

Processo: nº 21/2022 Dispensa Nº 10/2022

Ementa: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 045.299.789-58

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório 21/2022 Dispensa Nº 10/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de Dispensa Nº 10/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 24 de março de 2022 a 24 de março de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal. mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

COMCAM



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- Penalidade Rescisória 1)
- Penalidade por Inadimplência 2)

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor efetivo Rogério de Oliveira Soares, inscrito no CPF nº 041.538.489-30, matricula 137, designado pela Portaria nº 15/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:049334159 PRADO:04933415991 51 4065: 2022.03.25144618 03:00

S-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

INGALAB

EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS

Assinado de forma digital por ingalae EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA:13415600000162 LABORATORIOS LTDA:1341S600000162 -03'00'

Vanessa Cristina Leonel Busnardo

Campo Mourão, 24 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 PRADO:04933415951 Dados: 2022,03.25 14:46:35 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM

Representante Legal

Leandro Roque Avila Coordenador do Ciscomcam

Testemunha:

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L J Portaria nº 50/2021

CPF N° 517.896.809-30

Rogerio de Oliveira Soares

Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021 CPF n° 041.538.489-30





ANEXO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022

Dispensa Nº 10/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME, CNPJ sob nº

13.415.600/0001-62.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

ltem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Manuntenção corretiva: Analisador Bioqúmico Automatizado PKL 125	Serviç	1	R\$800,00	R\$ 800,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ÍON SELETIVO	Unidad	1	R\$400,00	R\$ 400,00
3	DESLOCAMENTO TECNICO	Unidad	1	R\$130,00	R\$ 130,00
4	AT- PASSO PEQUENO PKL 125	Unidad	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75
5	ÍON SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	Unidad	1	R\$32,50	R\$ 32,50
6	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5	Unidad	1	R\$32,50	R\$ 32,50
7	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X	Unidad	1	R\$32,50	R\$ 32,50
8	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE	Unidad	1	R\$195,00	R\$ 195,00

1

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415 BATRO DO PRADO:04933415 BATRO DO PRADO:094341591 BATRO DO PRADO:094341 BATRO DO PRADO:09441 BATRO DO

S-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIBADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO 👚 COMCAM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 045.299.789-58.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Vigência: 24 de março de 2022 à 24 de março de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 21/2022 Dispensa n. 10/2022

Data: Campo Mourão, 24 de março de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

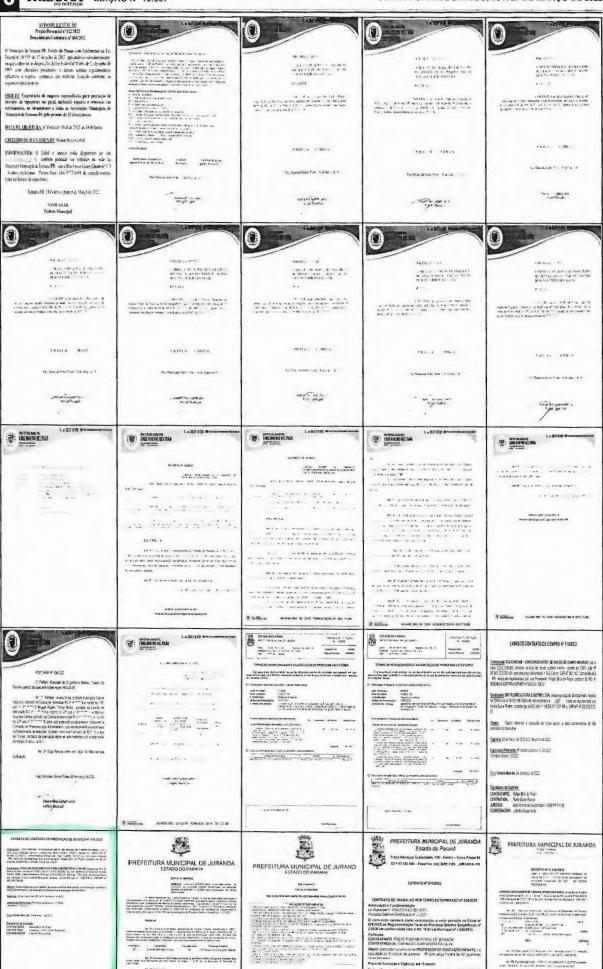
CONTRATADA: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO ASSINADO de forme digital pro PRADO:04933415 PRADO:04933415951 PRADO:04933415951 PRADO:04933415951 PRADO:04933415951 PRADO:0493415951 PRADO:04

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

TRIBUNA EDIÇÃO Nº 10.667



An Property - Samuel



- Charles



COTTO CAN

S-COMCA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 21/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022.

Campo Mourão, 29 de março de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições

que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte

composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1° Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2° Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3° Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4° - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5° - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1° membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6°. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8° - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado Presidente do CIS-COMCAM Leandro Roque Avila Coordenador Albert Iomar de Vasconcelos Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br